XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

LIVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO

LUIZ ERNANI BONESSO DE ARAUJO

RENATA ALBUQUERQUE LIMA

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

D597

Direito e sustentabilidade II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livia Gaigher Bosio Campello; Luiz Ernani Bonesso de Araujo; Renata Albuquerque Lima. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-647-5
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Sustentabilidade. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

Apresentação

TEXTO DE APRESENTAÇÃO - GT DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

Apresentam-se os trabalhos exibidos, no dia 08 de dezembro de 2022, no Grupo de Trabalho (GT) de Direito e Sustentabilidade II do XXIX Congresso Nacional do CONPED "Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities", do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI.

O GT, de coordenação dos trabalhos dos Professores Doutores Renata Albuquerque Lima, Luiz Ernani Bonesso de Araújo e Livia Gaigher Bosio Campello, que envolveu dezoito artigos que, entre perspectivas teóricas e práticas, demonstraram a importância da sustentabilidade nos mais variados organismos da contemporaneidade. Os trabalhos apresentados abriram caminho para uma importante discussão, em que os operadores do Direito puderam interagir, levando-se em consideração o momento político, social e econômico vivido pela atual sociedade brasileira.

O primeiro trabalho, de autoria de Rayza Ribeiro Oliveira, Stephanny Resende De Melo e Victor Ribeiro Barreto, apresentado pelo último autor, tem como tema ""FAZER-E-REFAZER/USAR-E-REUSAR" SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR: NOVOS RUMOS PARA A MINERAÇÃO BRASILEIRA?", tendo como proposta realizar um resgate da concepção do desenvolvimento sustentável, à luz do panorama internacional das conferências realizadas desde a década de 70 até os dias atuais, perpassando pela análise do novo paradigma da sustentabilidade na seara da mineração brasileira.

"POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO ARCABOUÇO JURÍDICO DE REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA NANOTECNOLOGIA" é o trabalho de Roberta Hora Arcieri Barreto, Stephanny Resende de Melo e Diogo de Calasans Melo Andrade, apresentado pelo terceiro autor. Os pesquisadores analisam se a Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos é voltada a assegurar integridade do meio ambiente, especificamente diante da potencialidade dos riscos que decorrem do desenvolvimento, utilização e descarte da nanotecnologia.

Eduardo Augusto Fernandes apresentou o artigo "A DIMENSÃO AMBIENTAL DA SUSTENTABILIDADE E O PROGRAMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM SANTA CATARINA", escrito em co-autoria com Pedro Henrique Freire Vazatta e Jonatas Matias Xavier, oriundo de pesquisa que tem como objetivo evidenciar a dimensão ambiental da sustentabilidade frente ao programa de energia solar fotovoltaico em Santa Catarina.

Hernani Ferreira apresentou o artigo “SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL E O PAPEL DO ESTADO: UMA ANÁLISE DOS INCENTIVOS FISCAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL NO BRASIL”, escrito em co-autoria com Marcos Vinícius Viana da Silva e Pedro Henrique Freire Vazatta, oriundo de pesquisa que visa compreender como a sustentabilidade migrou para uma questão empresarial e como ela pode ser intensificada por promoções estatais.

Josemar Sidinei Soares apresentou "PREMISSAS FILOSÓFICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTITUCIONALIDADES TRANSNACIONAIS COM BASE NA CONCEPÇÃO DE SER HUMANO", em que o referido estudo tem por finalidade esboçar um conjunto de premissas filosóficas que possam servir como base teórica para a construção de modelos alternativos de organização social.

"LA CORRUPCIÓN COMO VIOLACIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS Y SUS IMPACTOS EN EL DESARROLLO SOSTENIBLE" é o trabalho de Isabela Moreira do Nascimento Domingos e José Sérgio da Silva Cristóvam. Tal pesquisa busca entender os efeitos da corrupção na proteção dos direitos humanos e seus respectivos impactos no desenvolvimento socioeconômico.

“A LEI Nº 11.284/2006 E O DESAFIO DA DESTINAÇÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS A COMUNIDADES TRADICIONAIS”, trabalho de autoria de Marcia Dieguez Leuzinger, Lorene Raquel de Souza e Paulo Campanha Santana, apresentado pela segunda autora, explana que a interpretação da norma deve sempre levar em consideração a maior proteção possível aos direitos fundamentais culturais, em conciliação com o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

“A CONTRIBUIÇÃO DO CENTRO DE INCUBAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (CIDE) PARA O DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL” é o trabalho de Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, Isabela Moreira do Nascimento Domingos e Kamilla Pessoa de Farias,

apresentado pela segunda autora. Referida pesquisa investiga a contribuição do Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial (CIDE) para o desenvolvimento de negócios sustentáveis da região norte do Brasil.

Lorene Raquel de Souza apresentou “A RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL NA SUSTENTABILIDADE: A B3 NAS PRÁTICAS ESG”, em co-autoria com Paulo Campanha Santana e Marcia Dieguez Leuzinger. Referido estudo analisa o cumprimento constitucional da B3 na busca da responsabilidade empresarial para o desenvolvimento sustentável.

“A RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL DIANTE DA AUSÊNCIA DE DUE DILIGENCE”, de autoria de Renato Campos Andrade e Elcio Nacur Rezende, apresentado pelo primeiro autor, analisa o pilar due diligence como instrumento realizador do direito ambiental.

Maria Claudia da Silva Antunes De Souza e Josemar Sidinei Soares são autores do trabalho “A CRISE DA RELAÇÃO METAFÍSICA-HISTÓRICA HUMANA COMO CAUSA DOS ENTRAVES NA EFETIVIDADE DOS IDEAIS DA CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO”, explanado pelo segundo autor, visa fazer uma análise crítica dos fenômenos presentes nas raízes históricas da crise ambiental que a humanidade está enfrentando, a partir de sua compreensão, repensar estratégias para superação do problema e, consequentemente, construir um agir humano sustentável nesse planeta.

Daniel Braga Lourenço e Suzane Girondi Culau Merlo apresentaram o tema “JURISDIÇÃO AMBIENTAL E A EFICÁCIA HORIZONTAL DO DIREITO À INFORMAÇÃO”, em que a pesquisa aborda o direito à informação em matéria ambiental, abordando em especial a sua dimensão horizontal, ou seja, investigar de que maneira pode se construir a tese segundo a qual esse direito fundamental pode ser exigido entre particulares abordando para tanto sua aplicação na experiência normativa e jurisdicional brasileira e norte-americana.

Ranivia Maria Albuquerque Araújo e Renata Albuquerque Lima apresentaram o trabalho intitulado “ESSENCIALIDADE DAS PRÁTICAS “ESG” NO MEIO EMPRESARIAL”, em co-autoria com Lara Jessica Viana Severiano. Referida pesquisa analisa a necessidade e a devida utilização das ferramentas de “ESG”, Governança Corporativa e compliance trabalhista dentro do meio empresarial.

Daniel Braga Lourenço e Suzane Girondi Culau Merlo apresentaram “CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO E A PROTEÇÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA PARA O COMBATE ÀS

MUDANÇAS CLIMÁTICAS", tema que trata da conexão entre a tutela do território e dos direitos dos povos indígenas e a proteção do meio ambiente, especialmente em relação ao combate às mudanças climáticas no cenário amazônico diante do reforço e no contexto normativo estabelecido pelo movimento do denominado novo constitucionalismo latino-americano.

Luciano Cristian Cabral e Karla Aparecida Vasconcelos Alves da Cruz apresentaram a pesquisa intitulada "A POLUIÇÃO POR PLÁSTICOS FRENTE AOS DESAFIOS AMBIENTAIS: A ECONOMIA CIRCULAR E O EXERCÍCIO DA GOVERNANÇA COMO MEIOS PARA ALCANCE DAS METAS GLOBAIS DE SUSTENTABILIDADE, ODS 12", em co-autoria com Flávio de Miranda Ribeiro. O artigo trata dos danos decorrentes da sociedade pós-revolução industrial relacionados à poluição por plásticos, revelando uma possível contraposição entre as questões econômicas frente a sustentabilidade ambiental, que podem ser superadas pelas novas práticas da Economia Circular (EC).

João Luiz Pereira apresentou o artigo "AS RELAÇÕES ENTRE MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA: A NECESSIDADE DE REMODELAÇÃO DAS PERSPECTIVAS AMBIENTAIS BRASILEIRAS FRENTE AO INTERESSE COMUM TRANSNACIONAL", escrito em co-autoria com Eduardo Henrique Tensini e Maria Claudia da Silva Antunes De Souza, o texto refletiu com profundidade as análises em torno da aprovação do acordo bilateral entre Mercosul e União Europeia e os impasses ambientais.

Edson Ricardo Saleme, Mariangela Mendes Lomba Pinho e Cleber Ferrão Corrêa apresentaram o trabalho com a seguinte temática "DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL: O DESAFIO DO PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL", cujo objeto de pesquisa aborda responder o desafio do planejamento sustentável municipal e a questão do que seria efetivamente um desenvolvimento sustentável e como isso poderia ser proposto, em termos do planejamento do território.

Finalmente, "A CONTRIBUIÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR PARA MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: ESTUDO DE CASO DAS CONTRIBUIÇÕES NACIONALMENTE DETERMINADAS DO CHILE", este foi o trabalho apresentado por Renata Mendes Lomba Pinho e Mariangela Mendes Lomba Pinho, em co-autoria com Flávio de Miranda Ribeiro. Com a referida pesquisa, observou-se que incluir a EC nas NDC's traz benefícios, sendo que este modelo pode ser aplicado em outros países em desenvolvimento, inclusive no Brasil, considerando que já possuímos práticas de EC implementadas.

Agradecemos a todos os pesquisadores da presente obra pela sua inestimável colaboração, desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

Coordenadores:

Profa. Dra. Renata Albuquerque Lima – UNICHRISTUS

Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo – Universidade de Passo Fundo

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

A CRISE DA RELAÇÃO METAFÍSICA-HISTÓRICA HUMANA COMO CAUSA DOS ENTRAVES NA EFETIVIDADE DOS IDEAIS DA CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO

THE CRISIS OF HUMANITY'S METAPHYSICAL-HISTORICAL RELATIONSHIP AS A HINDRANCE FOR THE EFFECTIVE IMPLEMENTATION OF THE STOCKHOLM CONVENTION IDEAL'S

Maria Claudia da Silva Antunes De Souza [1]
Josemar Sidinei Soares [2]

Resumo

O principal objetivo deste artigo é fazer uma análise crítica dos fenômenos presentes nas raízes históricas da crise ambiental que a humanidade está enfrentando, de modo que possamos, a partir de sua compreensão, repensar nossas estratégias para superação do problema e, consequentemente, construir um agir humano sustentável nesse planeta. Considerando que essa questão está na pauta dos debates mundiais promovidos desde a pioneira Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, mas que ainda não conseguimos colocar em prática ações efetivas no sentido de frear o avanço da degradação ambiental e de suas graves consequências. Esse modo de pensar tem origem seminal com a distinção homem-natureza presente já no início do processo de civilização, mas que se radicaliza verdadeiramente com o advento da Modernidade e com o rompimento que esta promove na relação dos indivíduos e a dimensão metafísica da existência. Diante dessas reflexões, conclui-se que qualquer resposta eficiente ao desafio da sustentabilidade passa por um resgate da dimensão metafísica dos indivíduos que constroem o sistema a partir de sua própria ordem (ou desordem) interior. Essa pesquisa foi desenvolvida utilizando o método dedutivo, a partir da revisão bibliográfica da literatura correlata ao tema e buscando evidenciar as correlações existentes entre determinados conceitos e fatos-chave para essa investigação.

Palavras-chave: Conferência de estocolmo, Crise ambiental, Metafísica, Sustentabilidade, Modernidade

Abstract/Resumen/Résumé

The main objective of this article is to make a critical analysis of the phenomena present in the historical roots of the environmental crisis that humanity is facing, so that, from its understanding, we can rethink our strategies to overcome the problem and, consequently,

[1] Doutora e Mestre em Derecho Ambiental y Sostenibilidad -Universidade de Alicante, Espanha. Mestre em Ciencia Jurídica - UNIVALI. Professora Permanente no Programa de Pos-Graduacao Stricto Sensu em Ciencia Jurídica– UNIVALI.

[2] Doutor em Filosofia pela UFRGS. Mestre em Educação pela UFSM e em Ciência Jurídica pela UNIVALI. Professor no programa de pós-graduação stricto sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI. E-mail: jsoares@univali.br.

build an act sustainable human being on this planet. Considering that this issue is on the agenda of global debates promoted since the pioneering Stockholm Conference, held in 1972, but that we have not yet managed to put into practice effective actions to stop the advance of environmental degradation and its serious consequences. This way of thinking has a seminal origin with the man-nature distinction present at the beginning of the civilization process, but which is truly radicalized with the advent of Modernity and with the rupture it promotes in the relationship between individuals and the metaphysical dimension of existence. In view of these reflections, it is concluded that any efficient response to the challenge of sustainability involves a rescue of the metaphysical dimension of individuals who build the system from their own inner order (or disorder). This research was developed using the deductive method, from the bibliographic review of the literature related to the theme and seeking to evidence the existing correlations between certain concepts and key facts for this investigation.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Stockholm convention, Environmental crisis, Metaphysics, Sustainability, Modernity

- INTRODUÇÃO

A nossa civilização e as nossas sociedades estão hoje numa encruzilhada, confrontadas com desafios enormes que, se não forem superados, podem conduzir a vida do planeta par ao abismo. A questão da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável, especialmente no que toca à questão ambiental, vem sendo amplamente discutida desde a segunda metade do século passado e será, provavelmente, o grande desafio a ser enfrentado pela humanidade do Século XXI. Ainda que uma afirmação como essa possa parecer apressada, especialmente considerando que não chegamos sequer ao final do primeiro quarto do século atual, as graves e talvez irreversíveis consequências decorrentes dos desequilíbrios que atingem nossa biosfera se apresentam como um fundamento bastante contundente para a proposição de tal hipótese.

Mesmo que crises de outras naturezas também possam gerar danos profundos e extensos, a crise ecológica é derradeira: ela coloca em risco as condições necessárias para a manutenção da vida humana na Terra. Ou seja, se conseguirmos dar respostas eficientes para esse problema, podem não restar sequer outras crises a serem resolvidas. O que está em jogo contemporaneamente não é um mero fracasso civilizatório do qual poderíamos nos reerguer eventualmente, mas sim a própria extinção da espécie.

Segundo o *Relatório Global de Desenvolvimento Sustentável 2022*, divulgado recentemente pela Organização das Nações Unidas (p. 52-53), as mudanças climáticas são um "alerta vermelho" para a humanidade, pois afetam todos os outros Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Projeta-se, por exemplo, que os desastres naturais de média e grande escala poderiam alcançar a proporção de 560/ano (ou 1,5/dia) até 2030. Além disso, observou-se que as secas, inundações e ondas de calor que assolam o mundo *já* estão exercendo pressão sobre a produção de alimentos de certas regiões e, assim, colocando em risco a segurança alimentar da população mundial. Esses e outros dados apresentados no documento fazem com que o mesmo seja taxativo ao afirmar que estamos à beira de uma verdadeira catástrofe e que nossa janela de tempo para evitá-la está se fechando.

A humanidade precisaria agir *agora* se quisesse garantir um futuro habitável para si e para tantas outras formas de vida deste planeta que também estão ameaçadas. Porém, ainda que venha se agravando exponencialmente, esse prognóstico pessimista não é uma novidade. A preocupação com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável começou a ganhar força e visibilidade nos anos 70, especialmente a partir da *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano* (também conhecida como *Conferência de Estocolmo*),

promovida pela ONU em 1972. Na declaração emitida após a realização do evento, já se constatava que:

> Chegamos a um momento da história em que devemos orientar nossos atos em todo o mundo com particular atenção às consequências que podem ter para o meio ambiente. Por ignorância ou indiferença, podemos causar danos imensos e irreparáveis ao meio ambiente da Terra, do qual dependem nossa vida e nosso bem-estar.

Apesar de identificar uma situação problemática, essa declaração demonstrava também um certo grau de otimismo, afirmando que as perspectivas para a criação de um modo de vida satisfatório eram grandes. Seria necessário um trabalho duro e sistemático, mas, se os indivíduos e organizações assumissem suas responsabilidades e se comprometessem a fazer um esforço conjunto, o conhecimento humano poderia ser utilizado para construir um ambiente melhor para todos – inclusive para as próximas gerações. Infelizmente, à luz da situação atual, podemos afirmar que tal otimismo provou-se um tanto ingênuo.

Passados cinquenta anos daquele primeiro alerta, ainda não conseguimos reverter o perigoso quadro por ele sinalizado. Seguimos avançando descuidadamente sobre a natureza e travando uma verdadeira batalha *contra* o nosso planeta. Em busca de nosso próprio benefício, espoliamos a Terra por todos os lados – degradando seu solo, poluindo suas águas e o seu ar, devastando suas florestas, aniquilando sua fauna, etc. Porém, como bem aponta Boff (2012, p. 23), "não temos nenhuma chance de ganhar esta guerra irracional e desapiedada, pois a Terra é ilimitadamente mais poderosa que nós. De mais a mais, nós precisamos dela para viver. Ela não precisa de nós."

A parte mais inquietante dessa situação, no entanto, é perceber que persistimos nesse comportamento destrutivo mesmo estando conscientes do risco em que ele nos coloca – afinal, desde que foi trazida à tona, a questão da sustentabilidade tem ganhado cada vez mais centralidade, passando a ser debatida por diversos setores da sociedade. A literatura dedicada à análise do tema também é extensa em todas as áreas do conhecimento e não foram poucos os esforços empreendidos globalmente no sentido de criar uma nova consciência e estimular uma mudança de atitude com vistas à preservação ecológica, como veremos com maiores detalhes ao longo deste texto.

Diante deste cenário, é quase desconcertante pensar que ainda nos encontramos à beira do mesmo abismo que já encarávamos em 1972. Enquanto humanos, nos orgulhamos de nossa poderosa racionalidade e gostamos de acreditar que ela nos torna, de certa forma, superiores aos demais seres vivos que habitam o mundo. Mas pode haver algo mais absurdo do que estarmos cientes de que nossas ações estão nos levando à destruição, e mesmo assim

não sermos capazes de mudar o suficiente para colocar um freio nesse processo? A realidade demonstra com implacável clareza que estamos cometendo algum erro em nossas tentativas de construção de uma via de saída para a encalacrada na qual colocamos a nós mesmos. Mas, qual?

Essa é justamente a questão que norteará este trabalho. Para compreendermos o problema, faremos uma análise crítica dos fenômenos presentes nas raízes históricas dessa crise, começando pela distinção homem-natureza que marca o pensamento humano desde o início de nosso processo civilizatório. Depois, na segunda seção, discorremos brevemente sobre o processo de tomada de consciência dos riscos que estamos correndo e do início da busca por alternativas que acontece através da realização da Conferência de Estocolmo.

Na terceira seção, após constatar que não estamos conseguindo colocar em prática todas as reflexões já propostas, analisaremos que certos elementos característicos do projeto moderno radicalizaram a cisão entre o homem e a natureza de tal modo que se converteram em um verdadeiro entrave para a realização dos ideais da sustentabilidade. Por fim, argumentando que o afastamento da dimensão metafísica da existência promovido pela Modernidade criou indivíduos desorientados e incapazes de construir relações saudáveis com os demais e com seu meio circundante, visto que não possuem mais um senso de propósito autêntico nem um critério balizador para se conduzir em um mundo do qual fazem parte, e não que existe apenas "lá fora".

Diante dessas reflexões, elaboradas a partir de uma cuidadosa revisão crítica da literatura pertinente ao tema, evidenciaremos as correlações lógicas entre fatos e conceitos, de modo a demonstrar a plausibilidade de nossa principal conclusão: qualquer resposta eficiente ao desafio da sustentabilidade passa por um resgate da dimensão metafísica dos indivíduos, pois estes irão construir o sistema a partir de sua própria ordem (ou desordem) interior. Pensar mudança sistêmicas sem pensar em uma mudança na mentalidade dos indivíduos que o compõe é um empreendimento fadado ao fracasso ou a uma extrema lentidão em sua efetivação – duas possibilidades que não estão mais na mesa para nós humanos se quisermos efetivamente evitar o desastre que se projeta para nosso futuro próximo.

Afinal, o ritmo frenético do desenvolvimento científico e tecnológico está aumentando de tal forma o nosso "poder de fogo" neste embate sem sentido que, talvez, não tenhamos mais cinquenta anos à nossa disposição. É nesta urgência por respostas que se encontra a justificativa e a relevância do presente artigo.

Para conduzir a pesquisa proposta, utilizaremos o **método dedutivo**. A partir da revisão bibliográfica da literatura relacionada ao tema, evidenciaremos as correlações

existentes entre determinados conceitos e fatos, de modo a demonstrar a plausibilidade lógica do argumento defendido.

1 A RELAÇÃO HOMEM-NATUREZA ATÉ O SÉCULO XX

Para entendermos essa relação conflituosa que hoje atinge proporções tão preocupantes, analisaremos primeiramente suas origens. Apesar de estar em pauta há pelo menos meio século, podemos dizer que o problema da sustentabilidade – entendida como um processo mediante o qual se tenta construir uma sociedade capaz de se perpetuar no tempo e em condições que garantam a dignidade humana (FERRER; CRUZ, 2015, p. 279) – é relativamente recente. A conturbada relação entre o "mundo natural" e o "mundo humano", por outro lado, tem raízes tão antigas quanto as do próprio processo civilizatório da humanidade.

É isso que Hans Jonas (2006, p. 32) sugere ao afirmar que a violação da natureza e a civilização do homem caminham de mãos dadas. Resgatando uma passagem do coral da *Antígona*, ele demonstrará que a irrupção violenta contra a natureza é uma característica de nosso agir no mundo desde a antiguidade:

> Numerosas são as maravilhas da natureza, mas de todas a maior é o homem! Singrando os mares espumosos, impelido pelos ventos do sul, ele avança e arrosta as vagas imensas que rugem ao redor!
> E Gea, a suprema divindade, que a todas mais supera, na sua eternidade, ele a corta com suas charruas, que, de ano em ano, vão e vêm fertilizando o solo, graças à força das alimárias!
> Os bandos de pássaros ligeiros; as hordas de animais selvagens e peixes que habitam as águas do mar, a todos eles o homem engenhoso captura e prende nas malhas de suas redes.
> Com seu engenho ele amansa, igualmente, o animal agreste que corre livre pelos montes, bem como o dócil cavalo, em cuja nuca ele assentará o jugo, e o infatigável touro das montanhas. (SÓFOCLES apud JONAS, 2006, p. 31)

Essa mesma constatação é feita por Adorno e Horkheimer (1985) ao analisarem o projeto do Esclarecimento. Segundo eles, o desenvolvimento da capacidade cognitiva do ser humano nos tornou conscientes de nossa finitude. Enquanto os demais animais só são confrontados com a possibilidade do sofrimento e da morte em momentos de perigo iminente, nós somos constantemente afligidos por ela. Nesse cenário, as implacáveis forças da natureza aparecem como uma ameaça à nossa existência e, por isso, precisam ser dominadas e

instrumentalizadas pela nossa razão (aqui entendida como razão subjetiva ou instrumental[1]). Apesar de atingir sua expressão máxima com o surgimento da ciência moderna, os autores afirmam que esse ímpeto dominador já estava presente nos mitos e rituais da antiguidade[2].

Assim, ao longo da história, nossa capacidade racional parece ter nos colocado em posição de antagonismo com relação à natureza em pelo menos dois sentidos relevantes para a discussão que estamos propondo. Por um lado, ela nos confere a possibilidade interferir nos processos naturais de modo a utilizá-los como meios para alcançar nossos próprios interesses. Por outro, ela nos permite erigir uma espécie refúgio contra o poder dos elementos, o artefato antigamente denominado como "cidade", mas que hoje poderíamos chamar mais genericamente de sociedade. É dentro desse enclave social que se desenvolve tudo aquilo que é propriamente humano e até meados do século passado, era exclusivamente ele que constituía o reino de nossa eticidade.

Até o advento da Modernidade, acreditava-se que o mundo natural consistia em uma totalidade invulnerável. Ainda que pudéssemos cometer algumas ousadias contra ele, nossas ações não conseguiriam provocar grandes danos em sua ordem firmemente assentada. Por isso, o cuidado com a natureza não pertencia ao domínio da responsabilidade humana – ela era forte o suficiente para cuidar de si mesma (JONAS, 2006, p. 32-34). Assim, ao longo da história, o homem acabou se relacionando com a natureza sem se preocupar com a viabilidade de causar a escassez dos recursos naturais (SOUZA; GRANADO, 2016, p. 11). A proteção do ambiente não fazia parte de nossas culturas tradicionais simplesmente porque não parecia necessário.

Esse quadro muda drasticamente com os avanços da ciência e da técnica. Se antes a nossa ação não conseguia causar mais do que arranhões no domínio natural, agora nós nos tornamos a primeira espécie de ser vivo a possuir poder suficiente para destruir a biosfera do planeta (TOYNBEE, 1987, p. 36). Por isso, entre os anos 60 e 70, quando as consequências trágicas da ação humana sobre o meio ambiente começam a se tornar evidentes, acontece algo como um "abrir de olhos" para o problema da crise ecológica (SOUZA; GRANADO, 2016, p. 11). Porém, esse processo de conscientização tem início somente quando suas causas já estão

---

[1] "A faculdade de classificação, inferência e dedução, não importando qual o conteúdo específico dessas ações: ou seja, o funcionamento abstrato do pensamento". (HORKHEIMER, 2012, p. 13)

[2] "O mito queria relatar, denominar, dizer a origem, mas também expor, fixar, explicar. Com o registo e a colecção dos mitos, essa tendência reforçou-se. Muito cedo deixaram de ser um relato, para se tornarem uma doutrina. Todo ritual inclui uma representação dos acontecimentos, bem como do processo a ser influenciado pela magia. Esse elemento teórico do ritual tornou-se autônomo nas primeiras epopeias dos povos. Os mitos, como os encontraram os poetas trágicos, já se encontram sob o signo daquela disciplina de poder que Bacon enaltece como o objetivo a se alcançar." (ADORNO & HORKHEIMER, 1985, p. 7)

profundamente enraizadas em nossa cultura, o que talvez explique as imensas dificuldades que tem se imposto ao seu enfrentamento.

Tanto nosso modo de vida quanto os arranjos sociais contemporâneos estão assentados nos valores iluministas que nasceram ao final da "noite" medieval, em resposta ao cenário opressivo que caracterizou esse período da história (VAZ, 2002, p. 31). Na ânsia de libertar o homem daquela ordem que lhe antecedeu, a Modernidade produz dois fenômenos que, em conjunto, teriam consequências problemáticas: o surgimento do individualismo[3] e a negação dos elementos metafísico-ontológicos presentes no pensamento filosófico e teológico[4]. A partir de então, a humanidade buscou um tipo de conhecimento pretensamente livre de tudo aquilo que considerou como mera superstição.

Nasce assim a ciência moderna, que prevaleceria sobre nossa cultura como única modalidade "válida" de produção de conhecimentos confiáveis sobre o mundo.

> Ora, a ciência galileana não produz somente uma revolução plano teórico; ela moldará nosso mundo, delimitando uma nova época da história, a modernidade. De modo diferente das outras civilizações, cujas condições de surgimento são complexas e múltiplas, irredutíveis apenas ao jogo da inteligência - tanto que é fácil aplicar-lhes externamente vagos esquemas desprovidos de qualquer poder explicativo real (por exemplo, o esquema organicista do nascimento, do crescimento, do declínio e da morte) -, a modernidade resulta de uma decisão intelectual formulada com clareza, cujo conteúdo é perfeitamente inteligível. É a decisão de compreender, à luz do conhecimento geométrico-matemático, um universo doravante reduzido a um conjunto objetivo de fenômenos materiais e, mais do que isso, a decisão de construir e organizar o mundo baseando-se de maneira exclusiva sobre esse novo saber e sobre os processos inertes que permitem dominá-lo. (HENRY, 2012, p. 14)

A "carta magna" desse novo modelo de civilização humana é escrita a partir de uma confiança absoluta na razão científico-operacional (VAZ, 2002, p. 101), que teria o papel desencantar o mundo e libertar os indivíduos que tinham sua subjetividade oprimida pela dimensão transcendental postulada nas concepções de mundo judaico-cristãs predominantes até então[5]. Dessa forma, todos os "milagres" foram contestados e a natureza tronou-se um

---

[3] "No antigo atomismo ou no nominalismo medieval, nada há, portanto, comparável, em matéria de valorização do indivíduo, àquilo que apenas a moderna concepção do mundo testemunhou." (RENAUT, 1998, p. 5-6)

[4] "Em correspondência com a crítica do mito, a filosofia moderna é, primeiramente, uma crítica da tradição teológica cristã. É, igualmente, a descoberta de urna nova forma de razão, capaz, por um lado, de submeter o destino aos desígnios humanos e, por outro, de interpretar a natureza para melhor dominá-la e transformá-la." (VAZ, 2002, p. 98)

[5] "O indivíduo coloca a sua essência para fora de si, em um além distante e eterno, e sua vida torna-se algo inessencial. Nesta oposição ocorreu uma separação clara e inconfundível dos dois termos, de forma que a consciência seria forçada a permanecer ao lado de apenas um. O sofrimento humano na consciência infeliz surge dessa ideia de precisar negar a si mesmo para encontrar um ser transcendente e eterno, porém apenas exterioridade (*äusserlichkeit*). Nisto, acaba por colocar o Imutável, Deus, como o seu senhor, aceitando a submissão de um escravo. Um autoflagelo existencial, o homem condena a si mesmo como um ser inessencial. Tal situação é a da consciência judaica, limitada em sua finitude (*Endlichkeit*)." (SOARES, 2018, p. 114)

mero sistema de leis conhecidas e reconhecidas, do qual nos tornamos senhores pelo conhecimento e pela capacidade de dominação. (MATOS; SANTOS, 2018, p. 200).

No entanto, ao romper com os conhecimentos tradicionais da humanidade – que buscavam compreender a realidade não apenas em sua dimensão empírica, mas também como uma totalidade unitária resultante de um tipo de *razão objetiva*[6] que dá causa e finalidade para todo o reino da existência – a ciência fragmentou a realidade e tornou-se incapaz de fornecer alguma visão de conjunto sobre nossa a existência e sua destinação, visão sem a qual é impossível decidir o que se deve fazer em cada caso, desde que o problema diga respeito à nossa existência e não a um objeto externo (HENRY, 2012, p. 23).

Diante do exposto, podemos afirmar que o tipo de racionalidade que subjaz à forma como os modernos (e pós-modernos) buscam o conhecimento, constroem suas relações sociais e conduzem sua vida subjetiva acabou por radicalizar aquele antagonismo entre o homem a natureza que já existia desde a antiguidade, elevando-o a um status quase *ontológico*. A ciência continua a tratar o mundo natural como algo a ser manipulado e explorado pelo homem e, na submedida do seu sucesso nessa empreitada, nos confere um poder que era inimaginável até muito recentemente.

A destruição que agora podemos causar – e que estamos causando – exigira que nossa relação com natureza compusesse o reino da eticidade do qual ela antes não fazia parte em decorrência de sua aparente imperturbabilidade. Porém, enquanto cria o problema, a ciência não oferece nenhum subsídio epistemológico satisfatório para fundamentar o desenvolvimento de um novo paradigma ético que pudesse servir como balizador de uma relação homem-natureza saudável e sustentável. Eis o grande impasse dos tempos atuais, que será abordado mais profundamente nas próximas seções.

2 A CONSCIÊNCIA DO RISCO E BUSCA DE ALTERNATIVAS

Como vimos até aqui, os processos postos em marcha pelos modernos acabaram tomando rumos imprevistos e até contrários às suas aspirações iniciais. Se, em oposição ao obscurantismo dogmático medieval, o humanismo iluminista almejava construir um mundo verdadeiramente humano através do uso da razão esclarecida, ele falha justamente por mutilar essa razão ao reclamá-la apenas em sua forma instrumental (HABERMAS, 2000, p. 159). É

[6] "Razão não só como força da mente individual, mas também do mundo objetivo" (HORKHEIMER, 2012, p. 13)

por isso que, em vez de termos ingressado em um novo e mais evoluído estágio civilizatório, "a terra totalmente esclarecida resplandece sob o signo de uma calamidade triunfal." (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 19).

A tomada de consciência dessa falha e de suas graves consequências passa ser objeto de profundas reflexões a partir da metade do Século XX. Essa nova fase do pensamento humano foi chamada por Ulrich Beck de *modernidade reflexiva*, sendo uma fase na qual a ciência e a técnica não conseguem prever e controlar os riscos que elas mesmas contribuíram para criar (CUIVANT, 2001, p. 97).

> À primeira vista, os perigos ecológicos que enfrentamos atualmente podem parecer semelhantes às vicissitudes da natureza encontradas na era pré-moderna. Entretanto, as ameaças ecológicas de hoje são resultado do conhecimento organizado, mediado pelo impacto da industrialização sobre o meio ambiente material. São partes do que Giddens (1991) chama de um novo perfil de risco, introduzido pelo advento da modernidade. Os riscos ambientais com os quais lidamos, por serem globais, desafiam a noção de previsibilidade, ou seja, os riscos globais de grandes consequências catastróficas que todos nós corremos atualmente são elementos característicos de descontrole da modernidade, em função da possibilidade construída por sistemas de conhecimentos humanos de autodestruição da vida sobre a terra. Nesse contexto, a ciência e, sobretudo, a técnica desempenham papel central como eixos estruturadores dessa condição. (MATOS & SANTOS, 2018, p. 204).

Por isso, autores como Beck e Giddens defendem que esse segundo momento da história moderna marca o surgimento da *sociedade de risco*, na qual a consciência dos riscos que estamos correndo deveria servir como princípio norteador para a construção de novas formas de capitalismo, de economia, de ordem global, de sociedade e até mesmo de vida pessoal (BECK, 1999, p. 2-7). Certamente podemos dizer que avançamos muito no processo de conscientização da comunidade global acerca da crise ecológica que estamos enfrentando e da necessidade de colocar um freio em seu avanço, mas o mesmo não aplica às mudanças que se esperava que tal conscientização produzisse.

Hoje, é seguro afirmar que a sustentabilidade se tornou um tema da moda. Ao refletir sobre as diferenças entre os conceitos de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável, Ferrer (2013) destaca a profusão com a qual eles são utilizados, enquanto faz um alerta: palavras podem servir tanto para definir quanto para ocultar alguns conceitos. O uso indiscriminado, equivocado e banalizante de certas terminologias pode fazer com que seu significado se esvazie ou com que elas se tornem um mero acessório de discursos politicamente corretos. Essa constatação é importante, pois efetivamente reflete o *status quo* do problema da violência humana contra a natureza.

Como vimos na introdução, temos ciência da existência do problema e da necessidade premente de mudarmos nosso modo de pensar e agir (individual e coletivo) com

vistas à construção de um mundo humano que seja sustentável no interior do mundo natural em que ele está inserido. Mais do que isso, sabemos que *não* fazer isso nos coloca sob um risco de aniquilação parcial ou total da espécie. Estamos falando sobre isso, no mínimo, desde a Conferência de Estocolmo, quando o debate foi levado ao centro do cenário internacional, gerando discussões, negociações, produção de acordos internacionais, etc. A partir desse primeiro movimento, começa a se vislumbrar a possibilidade de desenvolvimento de um Direito Internacional Ambiental e de uma Educação Ambiental (FERREIRA, 2014).

Depois dele, somente no âmbito da ONU, podemos citar diversos outros eventos emblemáticos: a criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1983); a publicação do Relatório "Nosso Futuro Comum", de Brundtland (1987); a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (1992), também conhecida por nomes como Rio 92, Eco-92 e Cúpula da Terra; a assinatura do Tratado de Quioto (1997); a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável ou Rio +10 (2002); a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável ou Rio +20 (2012); estabelecimento da Agenda 2030 na Assembleia Geral das Nações Unidas (2015); e o Acordo de Paris adotado na 21ª Conferência das Partes ou COP21 (2015).

Mesmo diante de tudo isso, a saúde ambiental do planeta só deteriorou nas últimas décadas. Em um artigo escrito em 2012, que se propunha a refletir sobre os avanços e desafios no de debate sobre sustentabilidade desencadeado pela Eco-92, dissemos que naqueles últimos 20 anos, a sustentabilidade havia sido pauta de discussões, ela não esteve na pauta das ações (SOUZA, 2012, p. 251). Hoje, dez anos depois dessa publicação, a realidade segue a mesma. Com efeito, Ferreira (2014, p. 216) afirma que,

> Seja como acaso, acidente, farsa ou persistência, o que estes mais de quarenta anos revelam da história humana é o registro de que poucos estiveram e estão dispostos a renunciar seu pequeno quinhão de privilégio, contribuindo para a erradicação da miséria e da pobreza de outros. Mesmo diante dos problemas ambientais, que a esta altura dos acontecimentos atinge a toda humanidade indistintamente, e do discurso ambiental e da Educação Ambiental continuar forte e vigoroso, a real mobilização global ainda é tímida. Todos admitem que algo tem de ser feito, seja para retardar as consequências mais drásticas das mudanças ambientais ou para adaptar o mundo às novas necessidades, porém, entre admitir o problema e agir sobre ele, há uma distância muito grande, e poucos estão dispostos a fazer mudanças profundas e radicais em seus modos de vida.

Apesar de toda a reflexão produzida pelos intelectuais das mais diversas áreas, seguimos incapazes mobilizar os agentes sociais relevantes em grau suficiente para que as iniciativas propostas ao longo de tantas discussões finalmente saiam do papel. Ainda que a sustentabilidade já tenha emergido como o grande axioma capaz de orientar a construção de

uma nova ética e de uma nova ordem jurídica, ela tem seu maior obstáculo no modelo de desenvolvimento profundamente pautado na lógica da maximização dos lucros a qualquer preço, do qual esses agentes não parecem dispostos a abdicar (CRUZ & BODNAR, 2011, p. 80).

De fato, é isso que demonstram os dados do *Relatório Global de Desenvolvimento Sustentável 2022* já mencionados anteriormente. É evidente não logramos sucesso na tentativa de produzir as mudanças sistêmicas que aspirávamos. Porém, em qualquer período da história humana, mudar um sistema vigente sempre foi uma tarefa hercúlea, especialmente quando o que está em jogo são interesses econômicos de poderosos *players* mundiais. Mas, se uma mudança "de cima para baixo" tem se provado inviável ou demasiado lenta diante da urgência do problema, talvez esteja na hora de dirigirmos nossos esforços para a promoção de uma mudança "de baixo para cima". Ou seja, se as mudanças que pensamos para o sistema não estão acontecendo, talvez esteja na hora de tentar mudar os indivíduos que estão em sua base.

É isso que proporemos nas próximas seções deste trabalho, partindo de duas premissas principais: 1) os fenômenos da Modernidade produziram homens existencialmente desorientados, portanto, incapazes de construir relações saudáveis com os outros e com o meio; 2) o sistema socioeconômico atual é um mecanismo onde os interesses dos agentes que o controlam e as necessidades subjetivas dos homens que o compõe são fatores que se retroalimentam. Por isso, se formos capazes de transformar um dos polos dessa relação – neste caso, os indivíduos – o sistema na totalidade será forçado a se adaptar.

3 O INDIVIDUALISMO, A CIÊNCIA E A CRISE DA METAFÍSICA

Na segunda seção, mencionamos que os tempos modernos são marcados por dois fenômenos que, conjuntamente, acabaram por gerar consequências problemáticas: o surgimento do individualismo e a prevalência do saber científico como único modo de conhecimento válido acerca do mundo. Retomaremos esse ponto agora, com o intuito de demonstrar mais exatamente como eles contribuíram para o problema da crise ambiental que é objeto de nossa presente reflexão. A partir desses apontamentos, argumentaremos que a superação desses fenômenos pode ser chave para finalmente sanearmos aquela relação conflituosa entre o homem e natureza, de modo a fazer avançar na prática tudo aquilo que vem se produzindo em termos de reflexão acerca do desafio da sustentabilidade.

Primeiramente, é importante destacar que o individualismo em si não é um fenômeno negativo. Como aponta Lipovetsky (2005, p. 183-184), as importantes mudanças e evoluções

que a humanidade experimentou na transição da Idade Média para a Idade Moderna só foram possíveis graças a essa insurreição do indivíduo contra uma coletividade que se impunha sobre ele como portadora de valor absoluto. Cruz e Bodnar (2011, p. 76-77) também afirmam que os movimentos modernos produziram avanços sociais significativos graças à busca dos sujeitos pela liberdade, pois essa mesma ideia de liberdade norteou todos dispositivos políticos, econômicos e jurídicos construídos a partir daquele período.

É justamente a afirmação do indivíduo enquanto princípio e enquanto valor que a caracteriza tal momento de nossa história. Porém, isso é verdade tanto para suas originalidades mais evidentes quanto para seus enigmais mais temíveis (RENAUT, 1998, p. 5-6). Após ser bem sucedida em libertar o homem do subjugo de estruturas e concepções socializantes, a Modernidade transaciona para o que podemos denominar genericamente como Pós-Modernidade, momento no qual seus fenômenos característicos começam a sofrer uma radicalização que desfigura a gloriosa ambição de seu projeto original, que era construir um mundo "iluminado" pela razão.

Se instaura, então, o que Lipovetsky (2004, p. 23) chama de "era do vazio" – um esvaziamento de sentido que o mundo exterior sofre em decorrência da alienação do indivíduo com relação às esferas do transcendental e do social. Inicialmente, esse processo parecia ter caráter positivo, pois representava – em teoria – o apogeu da capacidade humana de *autodeterminação*. Finalmente, o sujeito poderia construir a si mesmo pelo seu arbítrio[7] e não mais por determinação de uma vontade externa que lhe era imposta. Essa "aura triunfal", no entanto, logo se releva ilusória.

Com o abandono das reflexões acerca de categorias metafísicas, especialmente as do *ser* e da *existência*, consideradas monumentos de entidades e potências de um passado pré-histórico (ADORNO & HORKHEIMER, 1985, p. 21), os homens modernos não se desconectaram apenas dos grandes referenciais externos que antes orientavam a condução de suas vidas, mas perderam também qualquer referencial *interno*. A ciência, que ocupou o lugar desses conhecimentos, explica a realidade "lá fora", mas nada tem a dizer sobre como devemos agir e nos relacionar *dentro* dela. Mesmo que possamos discordar das consequências argumentativas que o autor vem a extrair de sua constatação, uma famosa frase de Wittgenstein ainda soa implacavelmente certeira: mesmo que todas as possíveis questões da ciência fossem resolvidas, os problemas de nossa vida seguiriam absolutamente intocados.

---

[7] "[...] além da vontade natural, há outra vontade denominada por Hegel de arbítrio (*Willkür*). O arbítrio é o poder de escolha da vontade, a possibilidade do Eu determinar-se por este ou aquele conteúdo, de escolher entre as determinações que lhes são exteriores." (SOARES, 2018, p. 148)

> Ela [a ciência moderna] exclui de um modo inicial justamente as questões que, para os homens nos nossos desafortunados tempos, abandonados às mais fatídicas revoluções, são as questões prementes: as questões acerca do sentido ou ausência de sentido de esta existência humana. Não as exigem, na sua universalidade e necessidade para todos os homens, um estudo universal e a sua resposta também a partir de uma intelecção racional? Tais questões dizem respeito, afinal, ao homem, como alguém que se decide livremente na sua relação com o mundo circundante, humano e extra-humano, enquanto livre nas suas possibilidades de se configurar racionalmente, a si e ao seu mundo circundante. Que tem a dizer a ciência sobre a razão e a não razão, que tem ela a dizer sobre nós, homens, enquanto sujeitos desta liberdade? A mera ciência dos corpos obviamente nada, pois abstrai de tudo o que é subjetivo. (HUSSERL, 2012, p. 3)

É nesse ponto do individualismo e a ciência moderna se encontram de maneira extremamente nociva para a humanidade e para o planeta Terra. Afinal, quanto mais a organização tecnológica de uma sociedade se expande, maior se torna a responsabilização existencial dos indivíduos. São as respostas que damos para perguntas como ‘Quem eu sou?’, ‘O que eu quero?’, ‘Aonde vou?’ que determinam se o imenso poderio que nos foi conferido pela técnica será usado como força criativa ou destrutiva (MENEGHETTI, 2015, p. 166-170). Temos em nossas mãos, simultaneamente, a possibilidade de criar as mais incríveis maravilhas e de levar nossa espécie à ruína. Por hora, infelizmente, estamos seguindo pelo segundo caminho.

Aquele mundo que havia se aberto aos homens, abundante de possibilidades para sua construção subjetiva, deixou de ser um signo de plena liberdade e acabou por nos mergulhar em uma situação de medo e ansiedade. Estamos diante de uma realidade que se transforma em ritmo frenético, mas na qual não encontramos alicerces sólidos o suficiente para sustentar nossa existência. Como afirma Giddens (2002, p. 22), estamos em um “mundo em disparada”. O ritmo das mudanças sociais nunca foi tão rápido ou afetou nossos comportamentos e práticas sociais de modo tão amplo e profundo. De certa forma, esse é o *progresso* tão almejado pelos modernos. Porém, hoje, não somos senhores desse processo, mas sim escravos.

> Na hipermodernidade, não há escolha, não há alternativa, senão evoluir, acelerar para não ser ultrapassado pela “evolução": o culto da modernização técnica prevaleceu sobre a glorificação dos fins e dos ideais. Quanto menos o futuro é previsível, mais ele precisa ser mutável, flexível, reativo, permanentemente pronto a mudar, supermoderno, mais moderno que os modernos dos tempos heroicos. A mitologia da ruptura radical foi substituída pela cultura do mais rápido e do sempre mais: mais rentabilidade, mais desempenho, mais flexibilidade, mais inovação. Resta saber se, na realidade, isso não significa modernização cega, niilismo técnico-mercantil, processo que transforma a vida em algo sem propósito e sem sentido. (LIPOVETSKY, 2004, p. 57)

Graças à “vitória” da ciência sobre a religião e a filosofia, fomos extremamente bem sucedidos no objetivo de criar técnicas para transformação do mundo, o que garantiu um

enorme salto de evolução material para as sociedades humanas, mas também gerou indivíduos existencialmente desorientados. Angustiados pela inexorável necessidade de construir sua própria existência, mas sem um referencial adequado que possam utilizar nesse processo, os homens buscam preencher o vazio em seu interior através do consumo exagerado de produtos, bem como da adoção de certos estilos de vida e padrões de comportamento socialmente aceitos e valorizados – a antiga categoria metafísica do *ser* é substituída pela categoria do *ter*.

Ao mesmo, há um conjunto de agentes que entendem e exploram essa fragilidade da condição humana atual, criando artificialmente as demandas de consumo necessárias para poder fazer circular suas mercadorias (sejam elas materiais ou imateriais). Esse é o círculo vicioso da chamada *sociedade de consumo*, onde somos condicionados e também condicionamos o sistema vigente. Naturalmente, esse contexto faz surgir o problema da sustentabilidade ecológica. Parece – e tem se provado – impossível atender tal demanda de consumo incessantemente crescente sem, simultaneamente, comprometer a saúde do meio-ambiente.

As volumosas produções industriais da atualidade, aliadas à rápida obsolescência do que é produzido, exige a utilização de recursos naturais escassos, a aplicação de processos de produção poluentes e acabam por gerar excesso de resíduo para o qual ainda não temos destinação adequada. Porém, ao analisar a origem desse tipo de sociedade, Barbosa (2014, p. 14-18) verifica que ela não está vinculada diretamente à expansão da oferta de produtos que caracterizou a Revolução Industrial, como poderia parecer em um primeiro momento. O consumismo surge como fenômeno social a partir de uma espécie de *insaciabilidade* que caracteriza o comportamento humano no século XVI e atinge seu ápice no século XVIII.

Esse fato demonstra um importante ponto sobre o qual desejamos jogar luz com este trabalho: os problemas sistêmicos tem raiz no interior dos indivíduos – ou, mais precisamente, na *desordem* interior destes. Essa constatação é corroborada por Meneghetti (2018, p. 23-24), ao afirmar que o indivíduo é o primeiro capilar de qualquer corpo social e que, por isso, se quisermos construir uma arquitetura social íntegra, é preciso que também estejam íntegros todos os seus fatores. Ou seja, indivíduos saudáveis constroem ambientes saudáveis – e o contrário também é verdadeiro.

Se identificamos algum tipo de patologia na sociedade, isso significa que também há uma patologia no indivíduo. Por consequência, se desejamos sanar um problema social, precisamos sanar também um problema individual. Podemos e devemos nos debruçar sobre o redesenho que as estruturas sociais precisariam sofrer para resolver a problemática exposta da crise ambiental (e de tantas outras crises que a humanidade está enfrentando

contemporaneamente). Porém, se não resolvermos também os problemas internos dos indivíduos, todos esses esforços continuarão a ser em vão.

4 O RESGATE DA METAFÍSCA E A RESTAURAÇÃO DA RELAÇÃO HOMEM-NATUREZA

Iniciamos este trabalho chamando atenção para a guerra que os homens parecem estar travando contra a natureza na tentativa de fazer avançar certos interesses próprios. No passado, esse conflito estava relacionado à ameaça que as forças naturais representavam para a nossa sobrevivência e à necessidade que possuíamos de construir um mundo onde a racionalidade e a capacidade humana de autodeterminação pudessem florescer, em contraposição ao implacável determinismo que caracteriza o mundo natural. É preciso reiterar, no entanto, que o domínio social não era dissociado do domínio natural, mas sim um refúgio no interior do qual o homem se protegia dos elementos e, simultaneamente, criava as condições necessárias para o desenvolvimento daqueles fenômenos que chamamos de *cultura* - a arte, a filosofia, a ciência, a moral, a religião, o direito, a política, a economia, etc.

Tanto o pensamento filosófico antigo quanto a teologia medieval partiam da premissa de que tudo o que existe é produto de uma mesma inteligência, que cria e dá ordem para o universo. Até então, a natureza e o homem pertenciam-se mutuamente enquanto especificações de um mesmo ato de criação e como partes da mesma ordem cósmica (SANTOS, 1990, p. 19). Em seu espaço "próprio", o homem buscava produzir um equilíbrio *no* equilíbrio maior do todo e não em detrimento dele. Apesar de já buscar, naquela época, modos de manipular a natureza com o intuito de resolver alguns de seus problemas práticos, a humanidade também se preocupava com a compreensão do papel e do propósito de sua existência no interior da *lógica da vida*.

Essa noção de pertencimento a uma ordem superior é tão marcante que impossibilita compreender adequadamente as grandes teorias éticas e políticas clássicas, que erigiram os fundamentos sobre os quais nossas estruturas sociais se sustentam até hoje, sem compreender também as teorias metafísicas desenvolvidas por seus autores. A investigação acerca das melhores formas de organização social pretendia, verificar qual dessas formas conseguia garantir que os homens realizassem a finalidade última de sua existência posta por aquele princípio criador. O mesmo se aplica às teorias medievais, que procuravam reproduzir no mundo material a ordem do mundo divino (transcendental).

A ética e a metafísica, portanto, eram pensadas de modo inseparável. Não seria concebível a possibilidade de bem orientar nosso agir-no-mundo se não compreendêssemos o projeto originário do humano. Cada um de nós é fragmento de um imenso universo posto em existência por uma causa que não somos nós mesmos. Somos resultados de uma inteligência que é tanto anterior quanto posterior a qualquer individuação, e estamos aqui para realizar seus desígnios na história. Mas, para isso, precisamos primeiro reencontrá-la.

Ao prescindir das reflexões metafísicas, os modernos se afastam dessa dimensão, sendo a única a partir da qual se pode pensar adequadamente o problema do sentido e do propósito de nossa vida – seja a vida de cada indivíduo, seja a vida da humanidade na Terra. Com isso, eles desnaturalizaram o homem e desumanizaram a natureza, aprofundando aquela cisão entre os mundos que antes era meramente casual (SANTOS, 1990, p. 19). O homem não é mais capaz de se compreender como parte de algo que lhe transpassa, mas lhe transcende. Tratamos o mundo apenas como um fenômeno objetivo e externo, que existe "da pele para fora", e ignoramos as íntimas e indissociáveis correlações que existem entre ele e as várias esferas da nossa vida subjetiva.

Logo, não surpreende que estejamos lidando de maneira tão irracional com nosso meio ambiente. Ao passo que estamos cada vez mais hábeis em explorá-lo, já não temos referenciais para a construção de uma relação saudável com ele. Mesmo que tenha extraordinária eficiência em explicar e manipular o mundo em sua dimensão material, esse tipo de conhecimento não oferece nenhum fundamento que dê sentido à existência e a um agir ser necessariamente agir-*no-mundo*. Como afirma Meneghetti, (2011, p. 286-287),

> Nós, na qualidade de seres humanos, somos terrestres, isto é, vivemos no sentido deste grande coração que é a Terra. Habitamos constantemente a sua placenta, entendida em todos os aspectos químico biológicos, embora não pertencendo definitivamente a esta. Os nossos componentes químicos são os mesmos deste planeta. O homem nasce, cresce, é nutrido pelo cordão umbilical deste planeta. Até o nosso rosto e os nossos olhos ficam coloridos pela reação química dos fótons da atmosfera. Inclusive as nossas formalizações, as fantasias, a consciência, vibram de húmus terrestre.

Se formos capazes de nos reconectarmos com essa dimensão que nos coloca em contato com a totalidade de uma existência composta por entes profundamente interdependentes, devolvemos ao homem a possibilidade de encontrar um *critério funcional* para estabelecimento de uma díade positiva com a Terra. Compreensão essa condição humana e cientes de que nossas ações agora tem capacidade de impactar o planeta de maneira

destrutiva em função do avanço da técnica, a nossa responsabilidade com a custódia desse útero terrestre emerge naturalmente. Afinal, agredi-lo é o mesmo que agredir a nós mesmos e não há *lógica* nessa atitude – a vida jamais atua contra si mesma. Por outro lado, investir nele significa investir em si; aperfeiçoá-lo significa aperfeiçoar a si mesmo; preservá-lo significa preservar a si mesmo.

Para surgirem novas estruturas sociais orientadas por um critério ético *funcional*, é necessário que o indivíduo compreenda sua própria identidade de natureza através de um processo de um *olhar para dentro* que o *olhar para fora* da ciência não consente. Mais do que respeitar a Terra por esta ser condição necessária para sua existência, precisamos aprender a viver este tipo de vida com o prazer inerente à interação com essa nossa estação vital. Necessitamos dela porque através dela nós nos realizamos psicobiologicamente. É o único modo de sermos sadios e autênticos, visto que é na terra que ocorre a regeneração do homem. (MENEGHETTI, 2011, p. 291).

Para podermos restaurar a relação Homem-Terra, devemos parar de nos conduzir como se fôssemos seres extraterrestres investigando superfície de um mundo que nos é alheio. É somente a partir da compreensão de si mesmo como um *ser terreno* que o humano poderá chegar a uma autêntica *ecologia*, ou seja, um exato colher da lógica do nosso habitat.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde os primórdios de nossa civilização, a grande capacidade cognitiva dos homens criou uma espécie de separação entre estes e a natureza. Diante da necessidade de construir espaço onde nossa racionalidade pudesse desenvolver seus produtos mais originais, acabamos voltando nossa preocupação ética somente para os fenômenos que se dão no interior dos enclaves sociais, onde conseguíamos fazer valer nossas leis e nossa vontade. O reino da natureza parecia inatingível pela ação humana, já não tínhamos força para alterar a ordem que o regia, e por isso não havia necessidade de nos preocuparmos ou nos responsabilizarmos por ele.

Com o advento da Modernidade, a prevalência do conhecimento científico sobre os outros tipos de saberes tradicionais muda esse panorama drasticamente. Primeiro, porque radicaliza essa cisão entre o mundo humano e o mundo natural. Depois, porque o desenvolvimento da técnica nos torna capazes de causar danos gigantescos ao segundo, o que antes era inimaginável. Essa nova condição histórica exigira o desenvolvimento de uma nova ética, capaz de abarcar nossas relações com a natureza. Porém, enquanto nos confere um

enorme poder, a ciência também subtrai da cultura todos os modos de reflexão capazes de produzir um referencial adequado para balizar o uso desse poder.

Assim, a sociedade é construída por homens tão empoderados quanto desorientados. Com o passar do tempo, os reflexos disso se convertem em uma verdadeira crise civilizatória: conflitos bélicos, crises políticas e econômicas, tragédias humanitárias, crises sanitárias, problemas ambientais, etc. As consequências nocivas de nosso modo de pensar e agir se tornam impossíveis de ignorar e começa a haver um esforço de certos agentes sociais na tentativa de construção de uma via de saída – esse é nosso objetivo desde a realização da *Conferência de Estocolmo*, passando pelas tantas outras iniciativas que lhe sucederam.

Apesar de terem sido bem sucedidos na tarefa de criar uma consciência global acerca da situação de risco em que nos encontramos, pouco conseguiu ser feito em termos de ações efetivas para brecar e fazer retroceder os impactos negativos de nossas ações, tanto sobre nós mesmos quanto sobre o planeta Terra. Isso se deve à causa do problema ser muito anterior e já estar enraizada no modo humano de encarar e se conduzir no mundo. Nós não conseguimos mais fazer transcendência e nos compreendermos como partes de uma totalidade da qual somos corresponsáveis. Só conseguimos usar a força de nossa razão para estabelecer uma relação de exploração com nosso meio circundante. Nos enxergamos como uma subjetividade que precisa se construir, mas que não tem referencial para isso.

Isso faz com que percamos a nós mesmos, nos tornando existencialmente doentes. Naturalmente, o meio também adoece. O ambiente é uma extensão do organismo do homem, que projeta e amplifica nele o caos interno de sua própria existência individual. Se desconhece a si mesmo enquanto mediação através da qual uma lógica superior se faz matéria, se não consegue administrar a própria vida com saúde, se não aperfeiçoa e realiza o próprio projeto, ele não cumpre a dignidade de ser superior e ofende o próprio valor. Depois, todo o erro praticado contra si mesmo repercute na ordem do ambiente onde ele vive. (SOARES & SOUZA, 2018, p. 313).

É justamente por isso que defendemos neste trabalho que, para fazer avançar na prática aquelas premissas que já estão propostas desde 1972, é preciso reconectar o homem à sua dimensão metafísica. É preciso criar uma ética que consiga impedir que nos tornemos uma desgraça para nós mesmos. Os fundamentos dessa ética, porém, devem necessariamente ser metafísicos. Afinal, só a metafísica permite que nos perguntemos seriamente: por que, afinal, nós homens devemos existir nesse mundo? (JONAS, 2006, p. 22). Respondendo essa pergunta, nós damos um senso de direção adequado aos indivíduos e, simultaneamente, e, por

conseguinte, construir uma relação sustentável com os demais e com a qual dependemos para seguir existindo.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Teodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos**.Trad.: Guido de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985.

BARBOSA, Lívia. **Sociedade de consumo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

BECK, Ulrich. **World risk society**. Cambridge: Polity Press, 1999

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. 4ª ed. Petrópolis: Vozes,016.

CUIVANT, Julia. **A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre o diagnóstico e a profecia**. Edição Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 95-112, abr. 2001. Disponível em: < https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/188/184>. Acesso em: 12 de outubro de 2022.

DESA. **Informe de los Objetivos de Desarrollo Sostenible 2022**. Nova Iorque: Lois Jensen, 2022.

CRUZ Paulo Márcio; BODNAR, Zenildo. **A transnacionalidade e a emergência do estado e do direito transnacionais**. Revista Eletrônica do CEJUR, Curitiba, v. 1, n. 4, ago/dez 2009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cejur/article/view/15054>. Acesso em: 18 de outubro de 2022.

CRUZ, Paulo Márcio; FERRER, Gabriel Real. **Direito, sustentabilidade e a premissa tecnológica como ampliação de seus fundamentos**. Revista Sequência – Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v. 36, n. 71, p. 239-278, dez 2015. Disponível em: < https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/62003>. Acesso em: 13 de outubro de 2022.

FERREIRA, Harlei Ferrari. **De Estocolmo, 1972 a RIO+20, 2012: o discurso ambiental e as orientações para a educação ambiental nas recomendações internacionais**. 2014. 227f. Tese (Doutorado em Educação Escolar). Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Araranguá, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/116060/000805924.pdf>. Acesso em: 12 outubro de 2022.

FERRER, Gabriel Real. **Sostenibilidad, transnacionalidad y trasformaciones del derecho**. In: SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; GARCIA, Denise Schmitt Siqueira [et. al.] (Orgs.). Direito ambiental, transnacionalidade e sustentabilidade. 1ed. Itajaí: UNIVALI, 2013.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade**. Trad.: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade: doze lições**. Trad.: Luiz Sérgio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes. 2000.

HENRY, Michel. **A barbárie**. São Paulo: Realizações Editora, 2012.

HORKHEIMER, Max. **Eclipse da Razão**. Trad.: Sebastião Uchoa Leite. São Paulo, 2002.

HUSSERL, Edmund. **A crise das ciências européias e a fenomenologia transcendental: uma introdução à filosofia fenomenológica**. Trad.: Diogo Falcão Ferrer. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

JACOBI, Pedro. **Meio Ambiente e Sustentabilidade**. In: O município no século XXI: cenários e perspectivas. São Paulo: CEPAM, 1999, p. 175-183.

JONAS, Hans. **O princípio da responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Trad.: Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto e Ed. PUC-Rio, 2006.

LIPOVETSKY, Gilles. **A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo**. Barueri: Manole, 2005.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos**. São Paulo: Barcarolla, 2004.

MATOS, Silvia Maria Santos; SANTOS, Antonio Carlos dos. **Modernidade e crise ambiental: das incertezas dos riscos à responsabilidade ética**. Trans/Form/Ação, Marília, v. 41, n. 2, p. 197-216, abr/jun 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/K8Cj5mFky7B39SpVpHWt34F/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 de outubro de 2022.

MENEGHETTI, Antonio. **Antonio Meneghetti sobre... Projeto Terra**. Recanto do Maestro: FundaçãoAntônio Meneghetti, 2017.

MENEGHETTI, Antonio. **O critério ético do humano**. 2ed. Recanto Maestro, São João do Polêsine: Ontopsicológica Editora Universitária, 2018.

MENEGHETTI, Antonio. **O projeto homem**. 3ª ed. Trad. e rev.: Claudia Montenegro e GabrielaRockenbach. Recanto do Maestro: Ontopsicológica Editora Universitária, 2011.

RENAUT, Allain. **O indivíduo: reflexão acerca da filosofia do sujeito**. Trad.: Elena Gaidano. Rio de Janeiro: Difel, 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O Estado e o Direito na Transição Pós-Moderna**. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n. 30, p. 13–43, jun/1999. Disponível em: <https://ces.uc.pt/rccs/includes/download.php?id=383> Acesso em: 10 de outubro de 2022.

SOARES, Josemar. **Consciência de Si, Direito e Sociedade**. São Paulo: Intelecto, 2018.

SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de.. Revista da Unifebe, Brusque (Online) 2012, n. 11, dez, 2012, p. 239-252.
20 anos de sustentabilidade: reflexões sobre avanços e desafios

SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; GRANADO; Juliete Ruana Mafra. **A Contextualização da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no Brasil: a Experiência Brasileira com o Implemento do Processo de Pensamento Estratégico**. Revista Direito Público, Porto Alegre, v. 12, n. 69, p. 9-33, mai/jun, 2016. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/2640>. Acesso em: 13 de outubro de 2022.

SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; SOARES, Josemar Sidnei. **Sociedade de consumo e o consumismo: implicações existenciais na dimensão da sustentabilidade**. Revista Direito e Desenvolvimento, João Pessoa, v. 9, n. 2, p. 303-318, ago/dez, 2018. Disponível em: <ttps://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/815>. Acesso em: 13 de outubro de 2022.

TOYNBEE, Arnold. **A humanidade e a mãe-terra: uma história narrativa do mundo**. Rio de janeiro: Guanabara, 1987

VAZ, Henrique Cláudio de Lima. **Escritos de filosofia VII: raízes da modernidade**. São Paulo: Loyola, 2002. (Coleção Filosofia)